

ERRATA - PORTARIA Nº 032/2.016

ERRATA

Informamos que a Portaria 032/2.016, foi publicada com ERRO na Edição nº957, veiculada em 20 de junho de 2.016, no Diário Oficial do Município de Corumbá-MS., sendo o conteúdo correta da Portaria conforme segue:

PORTARIA Nº 032/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.016, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP, por indicação da Vereadora Maria Cristina Lanza de Barros, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Emanuel Lucas Nunes Louveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de junho de 2.016.

ERRATA - PORTARIA Nº 040/2.016

ERRATA

Informamos que a Portaria nº 040/2.016, foi publicada co ERRO na Edição nº 969, veiculada em 05 de julho de 2.016, no Diário Oficial do Município de Corumba-MS., sendo o conteúdo correta da Portaria conforme segue:

PORTARIA Nº 040 /2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

José Carlos Ribeiro da Cruz - Período 2.015/2.016

Silmiria de Lima - Período 2.015/2.016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2.016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 043/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Sr. Luiz Carlos Dobes, do Cargo de Assistente Parlamentar - Símbolo - AP, por solicitação do Vereador João Lucas Martins, a partir de 01 de julho de 2.016.

ART. 2º - Exonerar a Srª Clarice da Silva , do Cargo de Assistente Parlamentar - Símbolo - AP, por solicitação do Vereador Enio Castelo, a partir de 01 de julho de 2.016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 044/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.016, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP - 1, por indicação do Vereador Evander José Vendramini Duran, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Edna dos Santo Barbosa.

ART. 2º - Nomear a partir de 01 de julho de 2.016,

Para o Cargo de assessor de Vereador - ADI - 1,por indicação do Vereador Evander José Vendramini Duran, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Juliana Cabral Rodrigues.

ART. 3º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.016

, para o Cargo de Assistente Parlamentar - Símbolo AP -1, por indicação do Vereador José Tedeu Vieira Pereira, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Paulo Roberto Camargo.

ART. 4º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.016, para o Cargo de Assessor de Vereador -ADI - I, por indicação do Vereador Roberto Gomes Façanha, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Maria Madalena Camilo de Pinho Paz.

Continuação da Portaria nº 044/2016 de 01 de julho de 2.016.

ART. 5ª - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.016,para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador João Lucas Martins, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Rosângela Aparecida Aguilera Bezerra.

ART. 6ª - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.016,para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa - Símbolo - AL - 11, a Srª. Rita de Souza.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-Ms., 01 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 045 /2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2015 A 2016 a que tem direito sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Laura Tatiany Justinia Fretes

Orlando de Oliveira

Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP - 1

Nilton Cesar Campos Diniz

Ramão Elias Chaim Asseff

Rui Gomes de Carvalho

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 046/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Srª. Heberth Saraiva Sampaio, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - 1, por solicitação do Vereador Augusto do Amaral, a partir de 08 de julho de 2.016

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 08 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 047/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 08 de julho de 2.016, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP - 1, por indicação do Vereador Augusto do Amaral, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Lucimara Benites de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de julho de 2.016.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1afac54c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>